



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

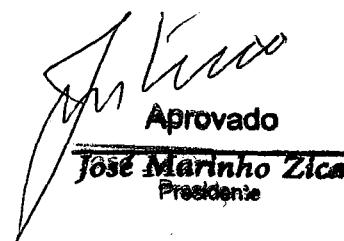
GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG

Senhor José Marinho Zica


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO 28 / 2019

LEONARDO DIÓGENES COELHO, vereador neste município, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem *INDICAR* ao chefe do poder executivo o que segue abaixo:

Que estude a possibilidade de encaminhar um novo Projeto do Projeto de Lei para esta Casa Legislativa solicitando autorização de permuta de imóveis urbanos, anexando projeto arquitetônico da revitalização pretendida para o local, conforme expresso no PL 16/2019.

J U S T I F I C A T I V A

Tal permuta é de suma importância para a preservação da área, pois naquele local possui uma mina que no futuro pode ser essencial ao município. Continuando aquele terreno particular, seria muito difícil o monitoramento da mina que no futura será questão de preservação da vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Com uma revitalização, sendo feito a limpeza da mina, o cercamento do lote, plantio de grama para manter limpo e arborização, o custo seria muito baixo em relação aos benefícios trazido à sociedade.

Quanto a verba para recuperação da mina, existe o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e, sendo este imóvel da municipalidade, se tornaria a única forma para busca de recursos junto ao estado e a união.

Estudar uma desapropriação seria um desgaste gigantesco, pois demandaria muito tempo, e até a decisão judicial, quem ficaria prejudicado seria a sociedade, principalmente a vizinhança.

Sendo assim, a permuta seria o caminho mais sensato e viável.

Nesses termos, pede se aprovação dos nobres pares na aprovação deste.

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	21/08/19
às	10:00 horas.
Protocolo nº	29114
Eliane A. Vieira	
Diretora do Legislativo	